



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



Publicado em 17/09/15
17/09/15 18:09:15
23/09/15
Asiel Bezerra de Araújo
Prefeitura Municipal de Alta Floresta

LEI MUNICIPAL Nº. 2.279/2015

SÚMULA: DENOMINA "PSF XV ÉLIDA ROCHA BORGES" O ESTABELECIMENTO DE SAÚDE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Reinaldo de Souza (Lau).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** O PSF XV Dr. Bezerra de Menezes, situado à Rua G-1, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso, e que estará sendo restabelecido na Unidade Básica de Saúde (UBS), aos fundos da Praça Cívica, passa a denominar-se "**PSF XV ÉLIDA ROCHA BORGES**".
- Art. 2º** O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 16 de setembro de 2015.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal